

Social do FUNDEB. Como não existem estudantes maiores de dezoito anos ou emancipados na rede municipal de ensino, os mesmos resolveram escolher um representante titular e um suplente para compor o CACS FUNDEB, sendo indicado a professora Tâmará Maurer Floriano (titular) e a vice-diretora Marta Sgorbors Beck (suplente). Os indicados foram chamados na sala de reunião e prontamente aceitaram o convite para representar os alunos junto o Conselho do FUNDEB. Sendo o que tinha para o momento, lavra a respectiva ata que após lida e aprovada segue a

assinada pelos presentes. Itapuca, 07 de dezembro de 2022. Mônica Gasparin Amorim, Goua Capronki Baccaroli, Angelica Guarnieri, Antônio Eduardo de Brum Garcia, Márcio Rogere Guarnieri, Alícia Aparecida Borde de Oliveira, Emely da Costa Elias, Ariane Lagaresatt Scaratto, Karol Gabrieli Norris Yombatto, Carol da Silva Castro, Paola Fatima Marques Taborda, João Pedro de Farias Dall Boia, Lucas Flaviano Pedras

Rion da Silva Aguiar, Damian Victor Nascimento, Marcos da Silva Farias, Estácio de Oliveira Mallmann, Guilherme Macedo dos Santos, Alison A. Berger de J, José Marcos Eduardo da Silva, Laura de Andrade Berges, Camille Bouille, Laura da Silva Granville, Fabiano Padilha Lortela, Brenda Padilha Marinho, Sora Eduardo Zanetti, Yelhu de Lima dos Santos, Vitor Miato, Bruna Belle, Daline Scheffer, Dominique Zanetti, Felipe Albano da Silva, Fernando da Silva Santos, Shaira Berges da Silva, Shamir A. de Oliveira, Brilly, Leila Maia, Dofani Aparecida do Roso Siega, Lays Dirceu Conceição dos Santos.

Ata nº 04/2022

Por treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e o na sala da Secretaria Municipal de Educação de Itapuca, localizada junto a Prefeitura Municipal de Itapuca, na Rua Arvozig 1035, às dez horas, reuniram-se os representantes das entidades civis organizadas, candidatos inscritos para integrar o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Itapuca/RS, juntamente com a Secretária de Educação e representantes nomeados Anaclá Poltem Gonçalves.

vingte escolas, senhora Monalze Buille, a fim de eleger dois  
titulares e dois suplentes para fazerem parte do CACS FUNDEB.  
O processo de escolha ocorre através do Edital 02/2022, o  
qual dispõe sobre o processo eletivo para escolha dos conse-  
heiros, representantes das Entidades Cívicas Organizadas, que  
integrarão o Conselho de Fundeb. O edital foi publicado no  
diário da prefeitura e no mural no dia vinte e cinco de novem-  
bro de dois mil e vinte e dois. Segundo a Lei 2536 de  
dois de novembro de 2022, que acrescenta à Lei Municipal 2938/21  
duas vagas na composição do CACS FUNDEB, duas representantes,  
em seus pares) de Entidades Cívicas Organizadas. Inicialmente  
foi realizada a apresentação das entidades inscritas e seus  
respectivos candidatos, sendo: Círculo de Pais e Mestres da  
Escola Municipal de Ensino Infantil Pingo de Gente, tendo  
como candidatos Sandra Coproski Talorda (titular) e Celeste  
Buille (suplente); Círculo de Pais e Mestres da Escola Muni-  
cipal de Ensino Fundamental João Claudir Coproski, tendo  
como candidatos: Fabiane Formagini (titular) e Telemar de  
Moura (suplente). Como houveram apenas duas entidades  
inscritas, deu-se por eleito as mesmas, bem como seus re-  
presentantes. Sendo o que tínhamos para o momento, la-  
mbrando a respectiva ata que após lida e aprovada, segue as-  
sinada pelos presentes. Itapuca, 13 de dezembro de 2022. Monal-  
ze Buille, Fabiane Formagini, Sandra Coproski Talorda, Celeste Buille,  
~~Telemar de Moura~~ Jaraguá,



## EDITAL Nº 02/2022

<b>PUBLICADO DE</b> <u>28/11/22</u>
<u>17/12/22</u>
<b>ITAPUCA</b> _____
 <b>ASSINATURA</b>

Dispõe sobre o Processo Eletivo para escolha dos Conselheiros, representantes das Entidades Cívis Organizadas, que integrarão o Conselho Municipal de Controle e Acompanhamento de controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, do Município de Itapuca- RS.

Analice Sebben Casagrande, Secretaria Municipal de Educação do município de Itapuca, torna público o Processo Eletivo para escolha dos Conselheiros, representantes das Entidades Cívis Organizadas, que integrarão o Conselho Municipal de Controle e Acompanhamento de controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, do município de Itapuca- RS, previsto Art. 3º, da Lei Municipal nº 2419, de 26 de Março de 2021 e lei 2536 de 25 de novembro de 2022.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Art. 2º O CACS FUNDEB é organizado na forma de órgão colegiado e tem como finalidade acompanhar a repartição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB do Município de Itapuca.

#### 1.2 Compete ao CACS:

Art. 8º Compete ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:

- I. elaborar seu Regimento Interno
- II. acompanhar e controlar, em todos os níveis, a repartição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB municipal;
- III. acompanhar e controlar, junto aos órgãos competentes do Poder Executivo e ao Banco do Brasil, os valores creditados e utilizados à conta do FUNDEB;
- IV. supervisionar a realização do Censo Educacional Anual, no que se refere às atividades de competência do Poder Executivo Municipal, relacionadas ao preenchimento e encaminhamento dos formulários de coleta de dados, especialmente no que tange ao cumprimento dos prazos estabelecidos;
- V. supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual do Município, especialmente no se refere à adequada alocação dos recursos do



FUNDEB, observando-se o cumprimento dos percentuais legais de destinação dos recursos;

VI. acompanhar, mediante verificação de demonstrativos gerenciais disponibilizados pelo Poder Executivo, o fluxo e a utilização dos recursos do FUNDEB, conforme disposto no art. 36 da Lei nº 14.113, de 2020;

VII. exigir do Poder Executivo Municipal a disponibilização da prestação de contas da aplicação dos recursos do FUNDEB, em tempo hábil à análise e manifestação do Conselho no prazo regulamentar;

VIII. manifestar-se, mediante parecer gerencial, sobre as prestações de contas do Município, de forma a restituí-las ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para sua apresentação ao Tribunal de Contas competente, conforme §2º do art. 38 da Lei nº 14.113, de 2020;

IX. observar a correta aplicação do mínimo de 70% dos recursos do Fundo na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, especialmente em relação à composição do grupo de profissionais, cujo pagamento é realizado com essa parcela mínima legal de recursos;

X. exigir o fiel cumprimento do plano de carreira e remuneração do magistério da rede municipal de ensino;

XI. zelar pela observância dos critérios e condições estabelecidos para exercício da função de conselheiro, especialmente no que tange aos impedimentos para integrar o Conselho e para o exercício da presidência e vice-presidência do colegiado, descritos nos § 5º e 6º do art. 34 da Lei nº 14.113, de 2020;

XII. apresentar à Câmara Municipal, ao Poder Executivo Municipal e ao Tribunal de Contas Estadual/Municipal, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, sempre que o Conselho julgar conveniente, conforme parágrafo único do art. 36 da Lei nº 14.113, de 2020;

XIII. requisitar, junto ao Poder Executivo Municipal, a infraestrutura e as condições materiais necessárias à execução plena das competências do Conselho, com base no disposto no § 4 do art. 33 da Lei nº 14.113, de 2020;

XIV. exercer outras atribuições previstas na legislação federal ou municipal;

XV. examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos repassados e recebidos à conta do Fundo, assim como os registros referentes às despesas realizadas;

XVI. elaborar e emitir parecer das prestações de contas a ser apresentada pelo Município ao Tribunal de Contas do Estado;

XVII. acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE, Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses Programas, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo de Desenvolvimento da Educação - FNDE.



XVIII. manter-se atualizado com as instruções, as normas de serviços e a legislação pertinentes ao FUNDEB;

XIX. contribuir para a manutenção do espaço do Conselho como esfera de debate, diálogo, etapa anterior ao momento da deliberação.

XX. o parecer de que trata o inciso XVI deste artigo deve ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo para apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

XXI. o Conselho deve atuar com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

XXII. as decisões tomadas pelo Conselho deverão ser levadas ao conhecimento do Poder Público Municipal e da Comunidade.

1.3 A atuação dos membros do CACS:

I - não é remunerada;

II - é considerada atividade de relevante interesse social;

## 2. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E PROCESSO ELETIVO

2.1 Este Edital tem o objetivo de escolher os conselheiros representantes das Entidades Civas Organizadas: 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes.

2.2 As Entidades Civas Organizadas a que se refere o item 2.1:

I - são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II - desenvolvem atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;

III - devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;

IV - desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V - não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

## 3. DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:

3.1 As inscrições deverão ser realizadas a partir do preenchimento de formulário, disponível no ANEXO I e entregue na Secretaria Municipal de Educação (Rua Arvorezinha, nº 1035, centro, Itapuca/RS).

3.2 As inscrições deverão ser realizadas, obrigatoriamente dentro do prazo estipulado.



3.3 O prazo para realização das inscrições é a partir das 08h do dia 28 de novembro de 2022 até às 16 horas do dia 09 de dezembro de 2022.

3.4 Não haverá possibilidade de inscrições após o prazo estipulado neste Edital.

3.5 Os resultados das entidades inscritas serão divulgados no mural e no site da Prefeitura Municipal de Itapuca no dia 12 de dezembro de 2022, até as 17horas.

#### 4. DO PROCESSO ELETIVO

4.1 As Entidades Civas Organizadas inscritas para participarem do Processo Eletivo da escolha dos seus representantes no Conselho do CACS FUNDEB, serão convocados para participar no dia, 13 de dezembro, às 10 horas, na Secretaria Municipal de Educação, da Assembleia do Processo Eletivo, quando será escolhido por aclamação os dois titulares e dois suplentes.

4.2 O resultado final do Processo eletivo dos representantes das Entidades Civas Organizadas, será publicado no mural e no site da Prefeitura no dia 14 de dezembro de 2022.

Itapuca, 28 de novembro de 2022.

Analice Sebben Casagrande  
Secretária Municipal de Educação



## ANEXO I

### CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ITAPUCA-RS

#### Formulário de Inscrição - Edital N° 02/2022

Este formulário se destina à inscrição no Processo Eletivo para escolha dos Conselheiros, representantes das Entidades Cívis Organizadas, que integrarão o Conselho Municipal de Controle e Acompanhamento de controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, do Município de Itapuca- RS.

Nome da Entidade Civil Organizada: \_\_\_\_\_

Nome do responsável pela inscrição: \_\_\_\_\_

Nome dos representantes da respectiva Entidade Civil, candidatos para fazer parte do CACS:

TITULAR: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

SUPLENTE: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

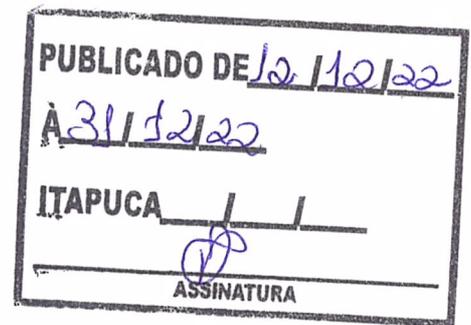
Telefone: \_\_\_\_\_

\*Declaro que os representantes inscritos possuem condições para exercer o cargo de Conselheiro do CACS.

Assinatura do responsável pela inscrição: \_\_\_\_\_



EDITAL N ° 03



**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES  
PROCESSO ELETIVO PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS  
REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS, QUE  
INTEGRARÃO O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE  
SOCIAL DO FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE ITAPUCA- RS**

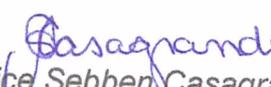
Analice Sebben Casagrande Secretária Municipal de Educação e Esportes de Itapuca, tendo em vista ao disposto no Edital nº 02/2022, o qual dispõe sobre o Processo Eletivo para escolha dos Conselheiros, representantes das Entidades Civas Organizadas, que integrarão o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, do Município de Itapuca- RS, TORNA PÚBLICO as inscrições homologadas, conforme segue:

Número da inscrição	Entidade Civil Organizadora	Indicação de Conselheiro Representante
01	Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Infantil Pingo de Gente	Titular: Sandra Caproski Taborda Suplente: Celeste Burille
02	Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Claudir Caproski	Titular: Fabiane Formagini Suplente: Cleomar de Camargo

**Todas as Entidades Civas Organizadas que se habilitaram, tiveram suas inscrições homologadas, não havendo, por conseguinte, interessados na interposição de recursos.**

Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Itapuca, pelos telefones 51 3613-3058 e 3613-3160.

Itapuca, 12 de dezembro de 2022.

  
Analice Sebben Casagrande  
Secretária Municipal de Educação e Esportes



## EDITAL N ° 03

### HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO ELETIVO PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS, QUE INTEGRARÃO O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE ITAPUCA- RS

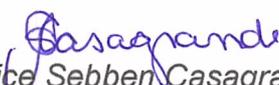
Analice Sebben Casagrande Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Itapuca, tendo em vista ao disposto no Edital nº 02/2022, o qual dispõe sobre o Processo Eletivo para escolha dos Conselheiros, representantes das Entidades Civas Organizadas, que integrarão o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, do Município de Itapuca- RS, TORNA PÚBLICO as inscrições homologadas, conforme segue:

Número da inscrição	Entidade Civil Organizada	Indicação de Conselheiro Representante
01	Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Infantil Pingo de Gente	Titular: Sandra Caproski Taborda Suplente: Celeste Burille
02	Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Claudir Caproski	Titular: Fabiane Formagini Suplente: Cleomar de Camargo

**Todas as Entidades Civas Organizadas que se habilitaram, tiveram suas inscrições homologadas, não havendo, por conseguinte, interessados na interposição de recursos.**

Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Itapuca, pelos telefones 51 3613-3058 e 3613-3160.

Itapuca, 12 de dezembro de 2022.

  
Analice Sebben Casagrande  
Secretária Municipal de Educação e Esportes



## ANEXO I

### CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ITAPUCA-RS

#### Formulário de Inscrição - Edital N° 02/2022

Este formulário se destina à inscrição no Processo Eletivo para escolha dos Conselheiros, representantes das Entidades Civas Organizadas, que integrarão o Conselho Municipal de Controle e Acompanhamento de controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, do Município de Itapuca- RS.

Nome da Entidade Civil Organizada: Círculo de Pais e Mestres da EMEI Pingo de Gente

CNPJ: 23.334.430/0001-45

Nome do responsável pela inscrição: Sandra Caproski Taborada

Nome dos representantes da respectiva Entidade Civil, candidatos para fazer parte do CACS:

TITULAR: Sandra Caproski Taborada

E-mail: caproskisandra@gmail.com

Endereço: Ruimha Copinzel - Itapuca

Telefone: 51. 99739-3778

SUPLENTE: Celiste Buville

E-mail: celebrille@gmail.com

Endereço: Ruimha Formagini - Itapuca

Telefone: 51- 99528 3241

\*Declaro que os representantes inscritos possuem condições para exercer o cargo de Conselheiro do CACS.

Assinatura do responsável pela inscrição: Sandra Caproski Taborada

Os membros presentes a esta reunião. Itapuca, 15 de agosto de 2022. Elizete G. Boccardi, ~~Pauline, Sandra~~, Eliane R. Lorenço, Andréia Borges de Oliveira, Fabiane Formigini, Liciane da Rosa, ~~Letícia S. Costa~~, Lailiane Capreski, ~~M~~, Sainara da Silva, ~~E~~, Sandra Capreski Taborda, Liciane de Lima Guerra, Mariana F. Formigini, Cláudia Loureiro, Berenice de F. N. Souza, ~~Blair~~, ~~Leonora Santos~~, Eliane B. Zambelli, Angela Salgueiro, Carla Ajala Costa, Eliane Fernandes, Margarete Leirna de Luz;

Ata nº 12/2022

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, na Escola Municipal de Ensino Infantil Pingo de Gente, às nove horas, reuniram-se os membros do Círculo de Pais e Mestres, a fim de escolher um titular e um suplente, representantes desta entidade para concorrer a uma vaga para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB, visto que existe um edital publicado pela Secretaria de Educação de Itapuca, convidando as entidades civis organizadas para candidatar-se. Inicialmente a presidente explicou quais as atribuições do Colegiado supracitado e logo foram mencionados possíveis candidatos. Mostraram-se dispostos a concorrer aos cargos: Sandra Capreski Taborda (titular) e Letícia Buville (suplente). Como mais ninguém colocou-se à disposição, foi logo iniciada a votação, que culminou na eleição dos mesmos. Será feito a inscrição desta entidade e dos candidatos eleitos, para concorrer a uma vaga. Sendo o que tinhamos para o momento, lavro a presente ata que segue assinada por todos os presentes. Itapuca, 29 de novembro de 2022. Elizete G. Boccardi, Sandra Capreski Taborda, Mariana F. Formigini, Sainara de Oliveira Montagner, Pauline, ~~E~~, ~~M~~, Eliane B. Zambelli, Blair, ~~Leonora Santos~~, ~~E~~, Liciane de Lima Guerra, Fabiane Formigini, Letícia S. Costa, Sainara da Silva ~~M~~



## ANEXO I

### CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ITAPUCA-RS

#### Formulário de Inscrição - Edital N° 02/2022

Este formulário se destina à inscrição no Processo Eletivo para escolha dos Conselheiros, representantes das Entidades Civas Organizadas, que integrarão o Conselho Municipal de Controle e Acompanhamento de controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, do Município de Itapuca- RS.

Nome da Entidade Civil Organizada: CPM da EMEF João Claudir Comoski

CNPJ: 23.306.558/0001-90

Nome do responsável pela inscrição: Fabiane Formagini

Nome dos representantes da respectiva Entidade Civil, candidatos para fazer parte do CACS:

TITULAR: Fabiane Formagini

E-mail: fabformagini1@gmail.com

Endereço: Avenida Julio Cordoso 757 - Itapuca

Telefone: 51. 9823-2533

SUPLENTE: Cleomar de Camargo

E-mail: cleomar.decamargo@hotmail.com

Endereço: Rua Benfamin Grodeschi

Telefone: 51. 99555191

\*Declaro que os representantes inscritos possuem condições para exercer o cargo de Conselheiro do CACS.

Assinatura do responsável pela inscrição: Fabiane Formagini

Ata nº 111/2022

Por trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, na Escola Municipal de Ensino Fundamental João Blaudir Lapreski, às dez horas, reuniram-se os membros do Colegiado de Pais e Mestres, a fim de escolher um titular e um suplente, representante desta entidade para concorrer a uma vaga para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB, visto que existe um edital publicada pela Secretaria de Educação de Itapuca, convidando as entidades civis organizadas para candidatar-se. Inicialmente a presidente explicou quais as atribuições do Colegiado supracitado e logo foram mencionados possíveis candidatos. Mestres com-se disponíveis para concorrer ao cargo: Fabiane Formagini (titular) e Cleomar de Camargo (suplente). Como mais ninguém colocou-se à disposição, logo foi iniciada a votação, que culminou na eleição dos mesmos. Será feita a inscrição desses entidades e dos candidatos eleitos para concorrer a vaga. Sendo o que tinha para o momento, larro a respectiva ata, que após lida é aprovada segue assinada pelos presentes - Itapuca, 30 de novembro de 2022. Monalze Builli, Elenice M. Floriano, Nailde Benedito, Fabiane Pastori da Cruz, Daiane C. Camargo, Dionele M. Jambeato, Zaira S. Martini, Gláucia S. M. Formagini, Marta S. Rees, Cleoniano Scorzato, ~~Leizil da~~ Jacinta M. Pamette, Bruno Moretti, Margaret Lima da Cruz, Anete dos Reis, ~~AB~~ Fabiane Formagini, Kamusa Garcia, Adriane Silvalli, Kinara Nicari, Queimane Leonatto Borges, Elyete Genesini Boccardi, Andréia Borges de Oliveira, Berenice de Fátima Noronha Soares, Fabiane da Rosa, Eliane da Rosa Lorenço, Silvana Marques de Farias, Laomara de Silva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUCA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE ITAPUCA/RS**

Ofício nº 13 /2022

Itapuca, 14 de dezembro de 2022.

Prezada,

Ao tempo em que aproveitamos o ensejo para cordialmente cumprimentá-la, vimos respeitosamente encaminhar cópia das atas de escolha de representantes para compor o Conselho de Controle e Acompanhamento do Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação, representantes de Entidades Cívis Organizadas, pelo período de 4 anos. Considera-se que para tal foi feito processo eletivo, com ampla publicidade e apenas duas entidades se inscreveram, sendo as mesmas e suas representações eleitas, conforme Ata e processo em anexo.

**I. 02 (dois) representantes de organizações da sociedade civil:**

Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Claudir Caproski:

Titular: Fabiane Formagini

Suplente: Cleomar de Camargo

Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Infantil Pingo de Gente:

Titular: Sandra Taborda

Suplente: *Celeste Burille*

Sendo o que tinha para o momento.

Atenciosamente,

*Basagrande*  
Analice Sebben Casagrande  
Secretária de Educação e Esportes

ILMA SRª

MONALIZE BURILLE

DIRIGENTE ESCOLAR

ITAPUCA - RS